autuado por Raimundo Batista em 16/10/2025 19:28:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/25)
(VEREADORES KEIT LIMA – PSOL E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Educafro Brasil - São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à educação e inclusão social e racial no Município de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Educafro Brasil - São Paulo, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana, especialmente nas áreas da educação popular, promoção da igualdade racial e acesso de jovens negros e de baixa renda ao ensino superior.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm

Matéria DL 46/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 55/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=680510.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 46/2025

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 16/10/2025

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 16/10/2025